



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020).**

Às 08:00hs (oito) horas do dia 13 (treze) do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Arielson Marcolino Barreto, pregoeiro, portador do CPF nº 020.522.913-18, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 452.106.753-00, Sr. Jackson Veras Borges, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 000.139.0003-17, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para os procedimentos inerentes a sessão pública do Pregão Presencial nº 025/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet, de interesse desta Administração Pública. O edital da licitação foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial deste poder executivo municipal, e nos demais veículos oficiais de divulgação, em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Em suas considerações iniciais, o Pregoeiro esclareceu aos presentes que, tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social determinadas pelo poder público durante a pandemia de COVID-19, nesta sessão serão tomadas todas as medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; foram disponibilizadas máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; o recinto foi organizado com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; foi intensificada a higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas e cadeiras). Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro deu início a mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Compareceu nesta sessão apenas a empresa licitante: G F MENEZES - ME, CNPJ nº 12.262.588/0001-30. O Pregoeiro solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. O Pregoeiro solicitou a empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e os envelopes "Proposta de Preços", contendo as propostas de preços e os envelopes "Documentação" contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro declarou: a empresa licitante G F MENEZES - ME, CNPJ nº 12.262.588/0001-30, representa pelo seu empresário, o Sr. Gildean Furtado Menezes, portador da Cédula de Identidade nº 783379978 e CPF nº 837.790.353-91, credenciado. Após o Pregoeiro solicitou a empresa licitante e aos Membros da Equipe de Apoio que rubricassem os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação", e que conferissem suas inviolabilidades. O que foi feito. O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços", colocando à disposição dos presentes para exame. Determinou que a empresa licitante rubricasse a proposta apresentada. O que foi feito. Continuando, o pregoeiro após analisar a proposta apresentada em



observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da proposta escrita em ordem crescente que está apta a ofertar lances verbais, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	Valor Unit do Edital	Classificação e Valor Unit da empresa	
			G F MENEZES	
1	1	R\$ 582,50	1º	R\$ 380,00
2	1	R\$ 582,50	1º	R\$ 380,00
3	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
4	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
5	1	R\$ 318,93	1º	R\$ 240,00
6	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
7	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
8	1	R\$ 1.306,67	1º	R\$ 1.100,00
9	1	R\$ 582,50	1º	R\$ 380,00
10	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
11	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
12	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
13	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
14	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
15	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
16	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
17	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
18	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
19	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
20	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
21	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
22	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
23	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
24	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
25	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
26	1	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00

Dando continuidade ao certame, o pregoeiro passou a fase de lances, mas os licitantes não ofertaram, passou-se então para a negociação direta com as empresas licitantes, mas não obteve êxito, constatando-se os seguintes resultados, conforme planilha abaixo:

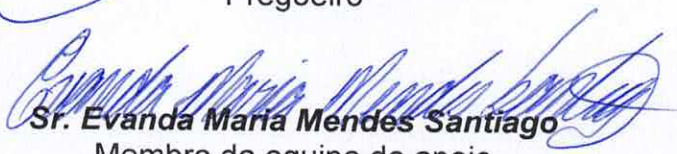
Item	QTD	Valor Unit do Edital	Colocação e Valor Unit das empresa vencedora	
			G F MENEZES	
1	10	R\$ 582,50	1º	R\$ 380,00
2	15	R\$ 582,50	1º	R\$ 380,00
3	15	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
4	50	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
5	100	R\$ 318,93	1º	R\$ 240,00
6	15	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
7	15	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
8	30	R\$ 1.306,67	1º	R\$ 1.100,00
9	1	R\$ 582,50	1º	R\$ 380,00
10	13	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
11	10	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
12	10	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00

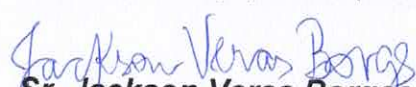


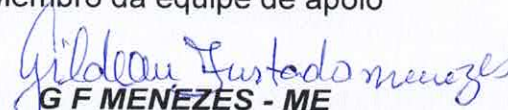
13	7	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
14	50	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
15	20	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
16	15	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
17	10	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
18	8	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
19	15	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
20	10	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
21	100	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
22	100	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
23	300	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
24	200	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
25	150	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00
26	100	R\$ 184,67	1º	R\$ 120,00

O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes "Documentação" dos licitantes de melhor oferta/proposta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para rubrica e exame. O que foi feito. Procedeu-se a análise de habilitação dos licitantes de melhor oferta/proposta e constatou-se que todos os requisitos exigidos para habilitação foram atendidos, portanto o pregoeiro declarou a empresa licitante: G F MENEZES - ME, CNPJ nº 12.262.588/0001-30, habilitada. Dando continuidade, o pregoeiro confirmou a empresa licitante G F MENEZES - ME, CNPJ nº 12.262.588/0001-30, como vencedora deste certame. Foi aberta oportunidade para manifestação, por parte dos licitantes, da intenção de interposição de recurso, conforme previsto na Lei 10.520/2002. Aberta a palavra, não houve manifestação dos licitantes no sentido de recorrer. Nada mais havendo a registrar em ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 13 (treze) de Agosto de 2020 (dois mil e vinte).


Sr. Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro


Sr. Evanda Maria Mendes Santiago
Membro da equipe de apoio


Sr. Jackson Veras Borges
Membro da equipe de apoio


G F MENEZES - ME
CNPJ nº 12.262.588/0001-30